



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
050	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO EM SEPARADO

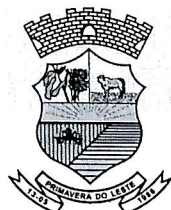
O SENHOR VEREADOR MANOEL MAZZUTTI NETO
(Membro): Voto.

Trata-se de Projeto de Lei nº 814, de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que vem à Comissão de Justiça e Redação para Parecer, requerendo autorização legislativa, para abertura de crédito especial no orçamento, no montante do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Inicialmente a razão para abertura de crédito, foi apresentado pelo o Executivo, como sendo excesso de arrecadação, e proveniente de Emenda Parlamentar.

Distribuído pelo o Senhor Presidente desta Casa de Leis Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN, para o assessor jurídico, que converteu o parecer em diligência, no sentido de que fosse oportunizado ao autor a apresentar cópia do convênio, considerando que não foi juntado demonstrativo que pudesse evidenciar excesso de arrecadação bem, como, modificação nas peças do PPA e da LDO, considerando que esse valor não constava naquelas leis.

A presidência, adotou como razão de decidir o entendimento da assessoria jurídica, devolvendo o PL ao prefeito para as correções. Doutro norte, o autor estornou o projeto à Câmara Municipal, deixando de apresentar o demonstrativo de existência de excesso de



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
051	05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

arrecadação, e remeteu com outra rubrica, deixando de alterar as recomendações da assessoria jurídica, que aliás, apresentou outra rubrica impossível de lastrear os recursos pretendidos.

Desta forma, adoto como razão de decidir, o ultimo parecer jurídico constante nos autos, de forma que apresentou parecer contrário. No mérito dirá o plenário

É como voto.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2013.

Vereador MANOEL MAZZUTTI NETO – Presidente.